CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 367/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DO CARGO DE "CHEFIA" E UMA COMISSÃO DE CONTROLADORIA PARA ATUAR NA MERENDA ESCOLAR.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, Indicar que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura objetivando a criação do cargo de "Chefia" e uma Comissão de Controladoria, para atuar na Merenda Escolar.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, pois é um setor que representa uma grande porcentagem das despesas do município, sendo o valor de R$ 5.000.000,00(cinco milhões) ano, tem um número elevado de funcionários e um volume grande de entrada e saída de mercadorias. Sendo assim, se faz necessário um acompanhamento de Chefia e uma Comissão de Controladoria, que verifique a real utilização dos alimentos, bem como, propostas para redução dessas despesas e consequentemente uma melhor alimentação para nossas crianças.

Plenário José de Cayres, 25 de setembro de 2017.

Fabio Pereira da Costa
Fabão - PTdoB - Autor